



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1480, DE 26 DE MAIO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e considerando o programa Qualifica mais Energif/SETEC/MEC, voltado à promoção da oferta de cursos na área das Energias Renováveis, a Lei nº 12.513/2011, a Portaria nº 817/MEC de 13 de agosto de 2015 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência dos Editais do Programa Qualifica mais Energif, conforme segue abaixo:

Edital 01/2021/PROEN - Programa Qualifica mais ENERGIF, vigente até o dia 29 de novembro de 2023;

Edital 02/2021/PROEN - Programa Qualifica mais ENERGIF, vigente até o dia 29 de novembro de 2023;

Edital 03/2021/PROEN - Programa Qualifica mais ENERGIF, vigente até o dia 29 de novembro de 2023;

Edital 01/2022/PROEN - Programa Qualifica mais ENERGIF, vigente até o dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.